



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4712, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005515-10.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10797123 e 10797132), de 26 de abril de 2024, dos Diretores da Subsecretaria de Saúde e Segurança e das Divisões de Frota e Equipamentos de Segurança e de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (0817339), de 09 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (0818217), de 09 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10823831);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10823831);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10797130 e 10797134);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança (FC-5), alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e Turmas Recursais, a partir de 13/05/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) desta referida Divisão;

II - DISPENSAR o servidor FILIPI DE SOUZA SANTOS, RF 8955, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Segurança Institucional, alterar sua lotação para a Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança, a partir de 13/05/2024, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Materiais e

Equipamentos de Segurança (FC-5) desta referida Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10823864** e o código CRC **A72EFFAE**.

0005515-10.2024.4.03.8001

10823864v7